

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04312, de 18 de fevereiro de 2022

DECRETO Nº 04312/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
339030 - Material de Consumo	597	SEMINC	100	10.000,00
02.10.02.08.122.0001.2.025 - Manutencao das Atividades Sec. Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	519		129	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	525		129	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				17.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.06.12.364.0006.2.082 - Atendimento ao Ensino Superior				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	348	SEMINC	100	10.000,00
02.12.08.242.0007.2.053 - Atencao as Pessoas com Deficiencia				
339030 - Material de Consumo	532	FNAS	129	1.000,00
02.12.08.242.0007.2.053 - Atencao as Pessoas com Deficiencia				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	534	FNAS	129	3.000,00
02.12.08.242.0007.2.053 - Atencao as Pessoas com Deficiencia				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	535	FNAS	129	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				17.000,00
TOTAL DE RECURSOS				17.000,00

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04312, de 18 de fevereiro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 18 de fevereiro de 2022.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema